

NUPEMEC

**ESTADO DO PARANÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS  
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
GABINETE DO 2º VICE-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 4518/2021 - NUPEMEC

A Desembargadora **JOECI MACHADO CAMARGO**, 2ª Vice-Presidente e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com base na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC alterada pela Resolução nº 253/2020-NUPEMEC, na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e no uso de sua atribuição conferida pelo art. 3º, inciso I e art. 7º, inciso I, da Resolução n.º 13/2011 - O.E, alterada pela Resolução nº 59/2012 - O.E e pelo Decreto Judiciário nº 398/2012 - D.M., em face o contido no SEI nº 0081297-89.2019.8.16.6000.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR o Juiz de Direito Dr. GUSTAVO DANIEL MARCHINI como Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Siqueira Campos/PR.

Parágrafo único. Ao Juiz Coordenador caberão as atribuições previstas na Resolução nº 02/2016 - NUPEMEC alterada pela Resolução nº 253/2020-NUPEMEC.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se conhecimento ao Presidente e ao Corregedor-Geral deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de maio de 2021.

**DESª. JOECI MACHADO CAMARGO**

2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná  
Presidente do NUPEMEC/TJPR

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6406254](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6406254)